



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
NAVIO SOCORRO SUBMARINO GUILLOBEL

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 63321.000157/2026-70

Solicito ao Sr. a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, com a aquisição de oxigênio medicinal para o Navio de Socorro Submarino Guillobel (K-120). A presente demanda visa contribuir para a realização de diferentes tipos de operações de mergulho, bem como para a segurança das operações com ações de Submarinos. O valor estimado da contratação é de R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais).

Niterói, RJ, na data da assinatura.

Luis Eduardo Silva de Carvalho
Primeiro-tenente
Membro Da Equipe De Planejamento



Documento assinado digitalmente
LUIS EDUARDO SILVA DE CARVALHO
Data: 01/04/2026 14:56:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando possibilitar a aquisição de oxigênio medicinal para o Navio de Socorro Submarino Guillobel (K-120), subordinado ao Comando da Força de Submarinos, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº 63321.000157/2026-70, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente
LUIS PAULO PENNA DE ARAUJO LIMA
Data: 14/05/2026 12:01:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ordenador de Despesas